



MUNICÍPIO DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERRITORIAL

Memorando nº 246/2019 - SEPLANT

Gaspar, 22 de maio de 2019.

Ilmo Senhor;

Felipe Juliano Braz

Secretário Fazenda e Gestão Administrativa


Prefeitura Municipal de Gaspar
Daniela Barkhofen
Diretora de Compras
22/05/2019.

C/C

Daniela Barkhofen

Diretora de Compras

Assunto: Parecer técnico – Impugnação ao Edital de Licitação do processo Administrativo nº 082/2019; Concorrência nº 03/2019.

Prezado (a) Senhor (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em resposta ao Memorando nº 268/2019, o qual solicita a emissão de um parecer técnico referente à impugnação ao edital de licitação da concorrência nº 03/2019 – Processo administrativo nº 82/2019 cujo objeto é a revitalização da Rua Bonifacio Haendchen, encaminhado pela empresa Almeida & Filho Terraplanagem Ltda, encaminhamos nossas considerações.

Salvo melhor juízo esta secretaria entende que a exigência do item: execução de ciclovias e/ou ciclofaixa como capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, atende o parágrafo 2º, do inciso I, do Art. 30, por ser definido no instrumento convocatório e ser umas das parcelas de maior relevância técnica a este objeto, tendo em vista o fato da ciclovia e/ou ciclofaixa serem executadas por toda extensão da via.



MUNICÍPIO DE GASPAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Informamos ainda que o item ciclovias encontra-se disponível no sistema do Crea para registro em ART'S e passível de emissão de Acervo técnico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleverton João Batista

Secretário de Planejamento Territorial